

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127
("Companhia")

EXTRATO DA ATA DA 848ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CEMIG

I - Data, horário e local: 29 de junho de 2022, às 10:00 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.x

II - Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma presencial e virtual.x

III- Sumário dos fatos ocorridos: dentre outros assuntos de interesse social, encaminhados pela Diretoria Executiva da Companhia para deliberação do Conselho de Administração: i- Os Conselheiros Jaime Leoncio Singer, José João Abdalla Filho, Marcelo Gasparino da Silva e Marcus Leonardo Silberman, ausentes justificadamente, declararam, antecipadamente, que acompanhariam os votos do Presidente do Conselho de Administração, Márcio Luiz Simões Utsch; ii- Considerando que a Diretoria Executiva aprovou as matérias apresentadas, nas formas propostas, e recomendou as respectivas aprovações pelo Conselho de Administração; considerando, ainda, que as matérias foram apresentadas ao Comitê de Desinvestimentos e Investimentos – CDI, em 27.06.2022, que também recomendou as respectivas aprovações pelo Conselho de Administração; os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:x

1- Leilão ANEEL 01/2022: Aprovar a orientação de voto para os Conselheiros de Administração da Taesa, indicados pela Cemig, para autorizar a apresentação de proposta, pela Taesa, no Leilão ANEEL 01/2022.x

2- Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A. - Cemig SIM: 1) Declarar o voto favorável dos representantes da Companhia a ser proferido na Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A.-Cemig SIM, em data a ser definida, que deliberará sobre: **i.** Autorizar, após o atendimento das demais condições suspensivas, a aquisição pela Cemig SIM de 100% de participação nas Sociedades de Propósito Específico listadas abaixo ao preço global de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), com possibilidade de ajuste de preço de até R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) a depender dos efetivos resultados de geração da UFV Prudente de Morais, e atualização monetária pelo IPCA em relação à UFV Jequitibá I, pelo período de 06 (seis) meses que antecede sua conexão à rede da Distribuidora Local: a) Fazenda Prudente SPE Ltda., detentora da usina denominada UFV Prudente de Morais, pelo valor de R\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais); b) Duceu Geradores de Energia, Máquinas e Equipamentos SPE Ltda., detentora da usina denominada UFV Montes Claros, pelo valor de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e, c) Oasis Solar Jequitibá SPE Ltda., detentora da usina denominada UFV Jequitibá I, pelo valor de R\$39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais); **ii.** Autorizar o aumento de Capital Social da Cemig SIM, no valor máximo de até R\$101.000.000,00 (cento e um milhões de reais), bem como a alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social e sua consolidação, sobre o aumento de capital, nos termos do §1º do artigo 170 da Lei 6.404/1976; **iii.** Autorizar a transformação das referidas empresas adquiridas e constituídas na forma de Responsabilidade Limitada para Sociedades Anônimas no prazo de até 90 dias; **iv.** Autorizar a realização de todos os atos conexos e correlatos decorrentes do Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Quotas e Outras Avenças celebrado entre Cemig SIM e a Genesys Participação Societária LTDA; **2)** Autorizar o aporte de capital, em espécie, na Cemig SIM, pela Companhia, no valor de até R\$61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais), referente

ao preço de aquisição das duas SPEs cujas Operações estão previstas para serem concluídas no ano de 2022, com previsão de desembolso da seguinte forma: **i.** R\$39.000.000,00 (trinta e nove milhões) em agosto/2022; **ii.** R\$20.000.000,00 (vinte milhões) em setembro/2022; **iii.** até R\$2.000.000,00 (dois milhões) em julho/2023; 3) Delegar para a Diretoria Executiva da Companhia todas as deliberações necessárias para eventual incorporação, pela Cemig SIM, das SPEs que abrigam as UFVs Prudente de Moraes, Montes Claros e Jequitibá I, após demonstração do melhor modelo de incorporação a ser adotado, bem como a sua vantajosidade do ponto de vista técnico, legal, econômico e tributário.x

IV - Participações: Márcio Luiz Simões Utsch, Afonso Henrique Moreira Santos, Anderson Rodrigues, Jaime Leoncio Singer, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhaes, Marcelo Gasparino da Silva, Marcus Leonardo Silberman, Paulo Cesar de Souza e Silva, Ricardo Menin Gaertner e Roger Daniel Versieux, Conselheiros; e, Virginia Kirchmeyer Vieira, Secretária. a). Virginia Kirchmeyer Vieira.x

Certifico que o presente extrato confere com o original.x

Virginia Kirchmeyer Vieira